

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2017, AO EDITAL Nº 21/2016-REITORIA/IFRN

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação estabelecido pelo Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, seção 1, página 11; considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 161, de 21/05/2014, publicada no D.O.U. nº 96, de 22/05/2014, seção 1, página 89; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi e Reitoria, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 8h00min do dia 14 de agosto 2017 até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2017.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufbrn.br>).

Taxa: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para o Nível de Classificação D; a ser paga através de boleto gerado no ato da inscrição, nas agências bancárias até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital nos sites da COMPERVE (<http://www.comperve.ufbrn.br>) e do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

II. Dos Cargos, Regime de Trabalho, Pré-requisitos, Vagas, Nível, Remuneração Inicial Bruta:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de Nível de Classificação "C" correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.945,07; em cargos de Nível de Classificação "D" correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.446,96; em cargos de Nível de Classificação "E" correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 4.180,66; que correspondem ao Vencimento Básico (VB) de cada Nível de Classificação, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS		
			GERAL	PCD	NEGROS
Tradutor e intérprete de língua de sinais	40 horas semanais	Ensino Médio Completo e habilidades no uso da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, comprovadas por meio de certificados de cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, cursos de extensão universitária e cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, ou de processos de certificação profissional, realizados por instituições certificadoras, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.394/1996 e da Portaria Interministerial MEC-MTE nº 05/2014. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma instituição competente credenciada por Secretarias de Educação.	03	01	01
Técnico de laboratório/área: Audiovisual	40 horas semanais	Ensino Médio Profissionalizante em Produção de Audio e Vídeo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Produção de Audio e Vídeo.	01	-	-
Técnico de laboratório/área: Biologia	40 horas semanais	Ensino Médio Profissionalizante em biologia, ou Análises Clínicas ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em biologia, ou Análises Clínicas ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia. Sendo a escolaridade/habilitação profissional acrescida de registro em conselho competente.	01	-	-
Técnico de laboratório/área: Ciências	40 horas semanais	Ensino Médio Profissionalizante em Química, Física ou Biologia ou Análises Químicas ou Açúcar e Alcool ou Biocombustíveis ou Petróleo e Gás ou Petroquímica ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Química, Física ou Biologia ou Análises Químicas ou Açúcar e Alcool ou Biocombustíveis ou Petróleo e Gás ou Petroquímica ou Meio Ambiente ou Laboratório de Ciências da Natureza ou Biotecnologia ou Agricultura ou Agroecologia ou Agropecuária ou Aquicultura ou Fruticultura ou Zootecnia, ou Controle Ambiental. Sendo a escolaridade/habilitação profissional acrescida de registro em conselho competente.	01	-	-
Técnico de laboratório/área: Eletroeletrônica	40 horas semanais	Ensino Médio Profissionalizante em Eletroeletrônica, ou ainda, Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletroeletrônica. Sendo a escolaridade/habilitação profissional acrescida de registro em conselho competente.	01	-	-

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

CAMPUS APODI	CAMPUS MOSSORÓ	EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 244/2017 - UASG 158365
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 238/2017 - UASG 158371 Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 23136026804201755. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02700617000145. Contratado : CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/07/2017 a 11/10/2017. Data de Assinatura: 12/07/2017. (SICON - 28/07/2017) 158371-26438-2017NE800001	EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 248/2017 - UASG 158365 Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 23093032976201710. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11233325000130. Contratado : ACROPOLE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 027/2015-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 05/08/2017 a 04/09/2017. Valor Total: R\$24.233,33. Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 28/07/2017. (SICON - 28/07/2017) 158365-26435-2017NE800045	Número do Contrato: 183/2013. Nº Processo: 23093010447201595. PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação de valores, em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho objeto do Contrato nº 183/2013-PROJU/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$104.832,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800067. Data de Assinatura: 21/07/2017. (SICON - 28/07/2017) 158365-26435-2017NE800045

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA
RETIFICAÇÃO

No Edital nº 031, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 144, de 28 de julho de 2017, Seção 3, página 45, nos itens que se seguem: onde se lê:

I. Das inscrições:

Período: das 08h00min do dia 31 de julho de 2017 às 23h59min do dia 11 de agosto de 2017.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

leia-se:
I. Das inscrições:

Período: das 08h00min do dia 01 de agosto de 2017 às 23h59min do dia 14 de agosto de 2017.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

No quadro de distribuição de vagas, onde se lê:

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS AVANÇADO LAZERS	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
LAZER, CORPO E SOCIEDADE	1	LAZER E OU EDUCAÇÃO E OU EDUCAÇÃO FÍSICA, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE LAZER.

leia-se:

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO (1)
LAZER, CORPO E SOCIEDADE	1	DOCTORADO EM LAZER E OU EDUCAÇÃO E OU EDUCAÇÃO FÍSICA, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE LAZER.

(1) Poderão ser excepcionalmente contratados candidatos com formação na área, sem o título de doutor, conforme disposições do item 10.1 e seus subitens.